



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

COMUNICADO Nº. 03/2016

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016.

À Universidade Federal do Ceará - UFC
Centro de Desenvolvimento Familiar - CEDEFAM / UFC
Programa Itinerante de Odontologia e de Oftalmologia - HUWC/EBSERH

Senhora Coordenadora,

Comunicamos que por decisão do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB/CE), na 1ª reunião ordinária ocorrida em 27 de janeiro de 2014, fica a cargo do Ministério da Educação a decisão da Utilização/Cessão de um dos Módulos do Projeto Consultórios Itinerantes de Odontologia e Oftalmologia no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) e Programa Brasil Alfabetizado (PBA), à Secretaria de Justiça – SEJUR, considerando o Art. 6º. da Portaria Interministerial Nº. 15, de 10 de outubro de 2013, que trata das Competências dos Partícipes, no Ítem VI, *h*) “*conservar os itens disponibilizados para execução do Projeto, os quais não poderão ser transferidos, doados ou cedidos sem a anuência do Ministério da Educação*”. Assim sendo, compete a Coordenação do Programa fazer a solicitação da Utilização/Cessão diretamente ao Ministério da Educação.

Para outras informações, entrar em contato com a Secretaria Executiva da CIB/CE, pelo telefone: (85) 3101-5283 ou com o COSEMS pelo fone: (85) 3101- 5436.

Atenciosamente,

Vera Maria Câmara Coelho
Secretaria Executiva da CIB/CE